



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 40/2018/CGRS/DDES/ESU/ESU-MEC

Brasília, 05 de julho de 2018.

Ao (A) Supervisor (a) do Programa de Pediatria
Cc Coordenador (a) da Comissão de Residência Médica – Coreme
Cc Presidente da CEREM

Assunto: Programa de Pediatria

Prezado (a) Coordenador (a)

1. A Coordenação Geral de Residências em Saúde (DDES/CGRS/ESU/MEC) no intuito de operacionalizar o Programa de Residência Médica de Pediatria de acordo com a Resolução CNRM no 1 de 2016, para o ano letivo de 2019.
2. Solicita o envio **em 30 dias**, a partir do recebimento, dos dados discriminados em anexo, ao e-mail: residenciapediatria3@mec.gov.br
3. Após a avaliação deste diagnóstico situacional deliberaremos a necessidade ou não de visita in loco e daremos seguimento aos trâmites necessários.
4. Salientamos que a não resposta ao Ofício ensejará em sanções administrativas do Programa, conforme o Decreto 7.562, de 15 de setembro de 2011.

Cordialmente

Dra Rosana Leite de Melo
Coordenadora Geral de Residências em Saúde
Secretaria Executiva da CNRM



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Coordenador(a) Geral**, em 05/07/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164437** e o código CRC **D97641A3**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.022156/2018-84 SEI nº 1164437

